

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0316238/2024-ALE/SEC-MODERNIZACAO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 100.023.000070/2024-20

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. O presente Estudo Técnico tem por objetivo consignar a análise feita quanto a contratação de empresa especializada em produção de evento para a realização de Apresentações de Show musicais, Coro Musicais, Orquestras e Peças Teatrais, entre outros, elementos que compõe a montagem, manutenção e desmobilização para a realização do "Natal de Portas Abertas" da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo o serviço de produção, curadoria, produção executiva, logística e coordenação do evento e locação de infláveis para a criação do espaço kids, com a finalidade de identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de acordo com as especificações técnicas constantes no processo de aquisição.

1.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

1.3. A contratação de uma empresa especializada em produção de eventos para realizar apresentações artísticas, musicais, danças, justifica-se por várias razões, dentre as principais: uma empresa especializada regional em apresentações artísticas possui conhecimento e experiência específicas na criação e execução de performances que são eficazes em transmitir mensagens importantes. Além disso, possui profissionais com habilidades técnicas e artísticas que garantem um resultado de alta qualidade e impacto.

1.4. Contratar uma empresa especializada traz consigo um vasto repertório de ideias criativas e inovadoras que possibilitarão abordagens originais e assertivas para alcançar os objetivos específicos de cada evento, garantindo que as apresentações sejam cativantes e envolventes para o público-alvo. A contratada poderá trabalhar em estreita colaboração com os organizadores dos eventos para garantir que as apresentações sejam personalizadas de acordo com os objetivos e o contexto de cada iniciativa. Isso inclui incorporar temas relevantes, como sustentabilidade, trabalho em equipe, prevenção ao assédio moral e sexual, e combate à discriminação racial e preconceito, de uma forma que ressoe para os participantes dos eventos. Ao contratar uma empresa especializada, os organizadores dos eventos podem contar com uma equipe dedicada que cuidará de todos os aspectos da produção das apresentações artísticas, desde o desenvolvimento do conceito até a logística de execução.

1.5. Ao contratar os serviços de uma empresa especializada, busca assegurar que as apresentações sejam realizadas com eficiência e profissionalismo. Será solicitado, ainda que a

contratada realize avaliação de impacto das apresentações artísticas, seja por meio de pesquisas de feedback, análise de dados ou outras ferramentas de avaliação, com o intuito de compreender melhor o efeito das apresentações em relação aos objetivos educacionais e ajustem suas abordagens conforme necessário.

1.6. Para tanto, o presente Estudo Técnico Preliminar segue a [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que dispõe que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido. Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

1.7. Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Modernização da Gestão, é a responsável pela modernização da gestão da ALE/RO e está subordinada a Secretaria Geral, que a pedido, ficou responsável pela instrução processual referente a Contratação de empresa especializada em produção de evento para realização de Apresentações de Show musicais, Coro Musicais, Orquestras e Peças Teatrais, entre outros, elementos que compõe a montagem, manutenção e desmobilização para a realização do "Natal de Portas Abertas" da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo o serviço de produção, curadoria, produção executiva, logística e coordenação do evento e locação de infláveis para a criação do espaço kids.

O Natal é amplamente comemorado, e neste período é costume as famílias enfeitarem suas casas, influenciando os governantes na decoração das cidades com adornos natalinos em pontos estratégicos e turísticos, proporcionando a continuidade do espírito natalino, vez que, esta festa simboliza a harmonia, paz, união, confraternização, solidariedade e esperança.

A decoração natalina da ALE/RO, virou tradição na cidade de Porto Velho e anualmente atrai diversos visitantes, sendo um espetáculo visual típico do Natal, evento este que é um dos mais importantes para calendário Nacional. O prédio da Assembleia Legislativa de Rondônia se tornou uma referência de atração turística e um cartão postal para a capital, e atrai diversos visitantes no período de festividade natalina.

No Natal o fluxo de pessoas se intensifica e garante o aumento da economia e arrecadação para o Estado, dessa forma torna-se necessária que a cidade esteja devidamente preparada para atrair pessoas no período de Natal. E isso ocorre com um planejamento adequado e com investimentos necessários para realizar uma grande festa natalina com eventos culturais, artísticos e musicais, parque kids e praça de alimentação.

Em um ano marcado por desafios e superações, trazer o Natal como um grande marco de renascimento para a comunidade foi a escolha da ALE/RO, que busca renovar as esperanças e encerrar 2024 de maneira lúdica e encantadora, acreditando sempre no poder do natal. O natal possui diversas simbologias e os conceitos e os símbolos escolhidos para esse evento são: fé, família, ludicidade, magia e o espírito natalino, que por meio, das atrações trará a cena de personagens tradicionais e clássicos de cada conceito escolhido, criando a evolução dos espetáculos que acompanha os desempenhos artísticos, musicais, culturais e lúdicas, trazendo a população para estar ao lado da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

As atrações ao ar livre é composto por um conjunto de elementos cênicos, cenários e um elenco multidisciplinar que renovará a esperança no coração das pessoas. O brilho e a magia do natal contarão com personagens lúdicos, símbolos natalinos, atrações artísticas, canto, dança, teatro e musical, que marcará o início de uma nova era de magia e esperança a todos.

Considerando a necessidade de promover uma maior interação entre o Poder Legislativo e a sociedade, este Presidente vislumbra implantar a criação de um programa abrangente que englobará diversas ações e projetos destinados a fortalecer a representatividade popular, e fomentar a participação ativa da população. Este programa busca aproximar a Assembleia Legislativa dos cidadãos, ouvindo suas demandas, oferecendo oportunidades de capacitação e ainda, criando espaço de interação que valorizem o bem-estar social. A implementação dessas iniciativas visa atender de forma sensível às necessidades coletivas e reforçar o papel do Legislativo como agente de transformação social.

Considerando que a criação de um programa voltado para o fortalecimento dos laços democráticos é essencial para assegurar uma maior aproximação entre o Poder Público e os cidadãos.

Logo, a promoção de ações que ampliam a participação popular e incentivem o diálogo entre a sociedade e seus representantes é fundamental para o fortalecimento da representatividade e para a construção de uma gestão pública mais sensível às reais necessidades da população. Nesse sentido, as seguintes ações são propostas como parte integrante deste programa:

I. Assembleia Itinerante – fala comunidade nos Principais Municípios: A realização de sessões itinerantes nos principais municípios permitirá que os cidadãos, especialmente representantes de diversas categorias, como diretores de escolas, líderes comunitários e representantes de associações, tenham a oportunidade de utilizar a tribuna para expor suas demandas e anseios diretamente aos parlamentares. Essa ação amplia o acesso à participação democrática e proporciona uma resposta mais próxima e efetiva às necessidades regionais.

II. Atuação da Escola do Legislativo nas Capacitações Profissionais: A *Escola do Legislativo* terá um papel fundamental neste programa, atuando diretamente por meio de seu corpo técnico de professores e palestrantes na oferta de capacitações profissionais, tanto na sede da Assembleia quanto nos municípios. Essa iniciativa visa promover a qualificação de jovens e adultos, ampliando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas.

III. Programa de Visitação das Escolas à Casa de Leis: Como parte do fortalecimento da educação cívica e política, o programa incluirá visitas guiadas de duas escolas por mês à sede da Assembleia Legislativa. Os estudantes terão a oportunidade de conhecer os principais espaços de deliberação, como o Plenário, as Comissões Parlamentares e o Gabinete da Presidência, o que promoverá a conscientização sobre o funcionamento do Poder Legislativo e incentivará o engajamento cidadão desde a juventude.

IV. Criação do Evento Natalino : Natal de Portas Abertas - O programa prevê a realização de um evento natalino inédito na Assembleia Legislativa, com a decoração do prédio e a organização de festividades temáticas associadas ao Natal. Esse evento cultural servirá como um convite à participação popular, criando um ambiente acolhedor onde a comunidade se sinta parte integrante das atividades do Legislativo. Com o intuito de reforçar o sentido de comunidade e valorização das tradições locais.

O programa apresentado com seus 4 eixos demonstrados acima será uma resposta direta à necessidade de fortalecer a democracia, promovendo o diálogo aberto entre a população e seus representantes, incentivando a educação cívica, proporcionando capacitação profissional e valorizando a cultura e o lazer. Ao implementar essas ações, o Poder Legislativo reafirma seu compromisso com a inclusão social, a transparência e a participação ativa da sociedade, consolidando sua atuação como agente de transformação social e de fortalecimento dos laços democráticos.

1. Programa Assembleia Itinerante – Fala comunidade

A intenção de criação do **Programa Assembleia Itinerante – Fala comunidade** tem como objetivo principal promover uma interação direta e efetiva entre os representantes legislativos e a sociedade, com a finalidade de fortalecer os laços democráticos e assegurar uma maior aproximação entre o poder público e os cidadãos. A iniciativa permite que a população, em especial representantes de diversas categorias como diretores de escolas, presidentes de bairros, líderes comunitários e outros representantes de associações, e demais cidadãos tenham a oportunidade de utilizar a tribuna legislativa para expor suas demandas, preocupações e sugestões.

Aqui cabe apontar, que este eixo busca, portanto, fortalecer o princípio da **democracia participativa**, garantido pela Constituição Federal, assim com ações presentes nos principais municípios como Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena, Ponta do Abunã, Guajará Mirim e municípios vizinhos em torno da BR 429, assegurando que o poder público esteja cada vez mais atento e alinhado às necessidades da população, permitindo a manifestação direta de lideranças locais na tribuna e reforçando o papel da Assembleia Legislativa como mediadora dos interesses coletivos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de políticas públicas mais justas e condizentes com a realidade social.

O programa também possibilita que as reivindicações apresentadas sejam analisadas de maneira mais próxima à realidade dos cidadãos, permitindo, posteriormente, uma deliberação consciente e alinhada com os interesses coletivos.

Além disso, a **Assembleia Itinerante** promoverá a descentralização das atividades legislativas, levando o debate e a discussão política para regiões mais distantes da sede da Casa de Leis, o que contribui para uma maior inclusão social e política, ampliando o alcance das ações legislativas. Ao permitir a participação ativa dos cidadãos em audiências públicas e na tribuna, o programa fortalece a transparência e o compromisso dos representantes com a escuta atenta e a busca de soluções eficazes para as demandas apresentadas.

2. Atuação da Escola do Legislativo nas Capacitações Profissionais

É Cedição que esta Casa de Leis, por meio de suas iniciativas e programas voltados à participação popular, desempenha um papel fundamental no fortalecimento de ações que impactam diretamente a vida do cidadão, sobretudo na área da educação, com a atuação direta da Escola do Legislativo através do seu corpo técnico de professores e palestrantes. Logo, a relação entre o Poder Legislativo e os interesses coletivos pode ser enriquecida com a promoção de ações educativas e formativas que visam à profissionalização de jovens e adultos e ao desenvolvimento do conhecimento sobre o papel das instituições democráticas. Entre os principais interesses coletivos que podem ser atendidos estão:

I. Promoção da Capacitação Profissional: Através da *Escola do Legislativo*, a Casa de Leis pode ampliar o acesso da população a cursos de capacitação em áreas técnicas e profissionais. Estes cursos são essenciais para a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, contribuindo para o combate ao desemprego e para a qualificação profissional de cidadãos que buscam oportunidades de crescimento e independência econômica. A capacitação em áreas como gestão pública, empreendedorismo, tecnologia da informação e administração podem ser exemplos de formação disponibilizadas.

II. Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educacionais Inclusivos: A Casa de Leis pode também apoiar e incentivar políticas voltadas para a educação inclusiva, promovendo a discussão e implementação de projetos que garantam o acesso à educação de qualidade para todos, especialmente para pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas e populações vulneráveis. A criação de programas que incentivem o desenvolvimento de materiais pedagógicos acessíveis e a formação continuada de professores pode ser um diferencial para o fortalecimento da inclusão educacional no estado.

III. Projetos com Escolas para o Desenvolvimento de Projetos Comunitários: A Casa de Leis, por meio da *Escola do Legislativo*, pode firmar parcerias com escolas para desenvolver projetos voltados ao fortalecimento das comunidades locais. Projetos de empreendedorismo social, preservação ambiental e atividades culturais são exemplos de iniciativas que poderiam ser incentivadas e apoiadas pelo Legislativo, com a participação ativa de estudantes, professores e comunidades escolares.

3. Programa de Visitação das Escolas à Casa de Leis

O programa de visitação possui grande relevância educacional e social, especialmente para os alunos de colégios públicos, ao proporcionar uma oportunidade única de aprendizado prático sobre o funcionamento do Poder Legislativo. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a educação cívica e política, aproximando os jovens do processo legislativo e promovendo uma compreensão mais ampla sobre a atuação parlamentar e sua importância no sistema democrático.

A visitação guiada tem como intuito de trazer duas escolas por mês para conhecer os espaços de deliberação e atuação parlamentar, fortalecendo o elo entre a sociedade e seus representantes. Ao proporcionar uma experiência prática e educativa sobre o papel do Legislativo, o programa contribui para o empoderamento dos jovens cidadãos e para a conscientização acerca da importância da participação ativa no processo democrático.

Portanto, uma iniciativa essencial para a formação de uma nova geração de cidadãos conscientes e engajados, que entendem e valorizam o papel do Poder Legislativo na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

4. Criação do Evento Natalino - Natal de Portas Abertas

O programa "Natal de Portas Abertas", promovido pela Assembleia Legislativa, é uma iniciativa estratégica para **aproximar a comunidade** do parlamento estadual. Durante este evento natalino, a população é convidada a participar diretamente das festividades, que incluem não apenas a decoração temática do prédio, mas também a realização de **visitas guiadas**.

4.1. Aproximação com a Comunidade

A essência do "Natal de Portas Abertas" está em criar um canal de **proximidade e diálogo** entre a Assembleia Legislativa e os cidadãos. Ao abrir as portas do parlamento, a instituição demonstra seu compromisso com a transparência e a acessibilidade, permitindo que a população conheça de perto o ambiente onde são discutidas e decididas as leis que impactam diretamente a sua vida.

4.2. Visitas Guiadas: Um Olhar para Dentro

As **visitas guiadas** ao prédio da Assembleia são uma parte fundamental desta iniciativa, pois oferecem à comunidade a oportunidade de entender o funcionamento do legislativo. Durante o período natalino, essas visitas têm um simbolismo ainda maior, já que o espírito do Natal convida à união e ao compartilhamento. Ao caminhar pelos corredores do parlamento, os cidadãos podem ver de perto como são conduzidos os processos legislativos, reforçando a ideia de que o **poder legislativo está ao serviço do povo**.

4.3. Natal de Portas Abertas: Acessibilidade e Inclusão

O conceito de "Natal de Portas Abertas" não se limita ao acesso físico ao prédio legislativo,

mas também transmite a mensagem de que a Assembleia está aberta ao diálogo e à participação popular. É um convite para que a comunidade não apenas visite o espaço, mas também compreenda seu papel dentro da estrutura democrática. Este tipo de evento fortalece a confiança da população na instituição, que se mostra aberta, acessível e disposta a receber seus cidadãos em um momento de celebração e reflexão.

4.4. Fortalecimento da Relação Assembleia-População

Este evento é uma oportunidade única de **estreitar os laços** entre a Assembleia Legislativa e a população, criando um ambiente de maior interação e compreensão mútua. A realização das festividades natalinas dentro do prédio legislativo demonstra o compromisso da instituição em ser mais próxima e transparente. Esse tipo de ação reforça a imagem da Assembleia como um espaço de **participação cidadã**, onde todos são bem-vindos e onde as decisões que afetam a vida da população são tomadas de forma aberta.

4.5. O Papel do "Natal de Portas Abertas" na Conscientização Cívica

As visitas guiadas durante o "Natal de Portas Abertas" também têm um papel educativo. Elas permitem que os cidadãos compreendam melhor como o processo legislativo funciona, incentivando a participação ativa nos assuntos que impactam a sociedade. Ao promover essa interação, a Assembleia contribui para que a população esteja mais **engajada e informada** sobre suas responsabilidades cívicas, fortalecendo assim a democracia.

Contudo, o evento "Natal de Portas Abertas" é uma iniciativa que vai além das comemorações natalinas. Ele promove a **aproximação** entre o poder legislativo e os cidadãos, oferecendo a oportunidade de um contato direto com o funcionamento da Assembleia Legislativa. As visitas guiadas e a participação nos festejos de Natal criam um ambiente propício para o diálogo, a acessibilidade e o entendimento mútuo, reforçando o papel da Assembleia como uma instituição aberta ao povo, especialmente num momento tão simbólico e significativo como o Natal.

Este evento consolida o compromisso da Assembleia Legislativa em manter suas portas abertas à população, promovendo a transparência e fortalecendo a **conexão com a comunidade**.

5. Reflexões sobre o programa e seus eixos

Certamente a realização de sessões itinerantes envolve custos com deslocamento de equipe, infraestrutura e organização, a programação de visitas das escolas a logística de transportes e o evento natalino, exige investimentos em infraestrutura, segurança e organização.

Mas devemos destacar a importância dessas ações com acesso direto aos cidadãos essas iniciativas promoverão um espaço de diálogo e interação, fortalecendo a cidadania, o pertencimento e a confiança da comunidade em seus representantes.

Considerando que a Assembleia Legislativa, tem o dever de promover a transparência e o acesso à informação, assim permitindo que os cidadãos compreendam com maior clareza o papel dos seus representantes, os Deputados Estaduais. A participação ativa da sociedade será fundamental para o aprimoramento das políticas públicas, garantindo que estas reflitam as reais necessidades da população rondoniense.

Além disso, oferecer a oportunidade de acesso a tribuna para apresentar seus anseios e reivindicar suas demandas possibilitará de forma mais pontual e efetiva as demandas compatíveis para cada região. Assim, aprimorando os mecanismos e ferramentas para que os cidadãos possam acompanhar os trabalhos da Assembleia, participando de debates, contribuindo com sugestões e exercendo o seu direito à cidadania de forma plena. Acreditamos que uma sociedade informada e participativa é essencial para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Rondônia.

Portanto visando fortalecer a transparência, o acesso a informação e ao programa visa a:

Esclarecer o papel da Assembleia Legislativa: Muitos cidadãos desconhecem as funções e responsabilidades da Assembleia. Este programa busca desmistificar o Poder Legislativo, explicando como ele funciona e como impacta diretamente a vida das pessoas.

Fortalecer a representatividade : A participação popular garante que as decisões tomadas na Assembleia reflitam os anseios da sociedade, fortalecendo a representatividade dos deputados estaduais.

Promover a transparência: Reforçando o acesso da comunidade junto a este Poder Legislativo, com as visitas e participação ativa nas sessões, logo reforçando o compromisso da Casa de Leis com a transparência e o acesso à informação.

Estimular o debate público: A troca de ideias e a discussão de temas relevantes para o estado são essenciais para a construção de um futuro melhor para todos. O programa incentiva a participação dos cidadãos nos debates públicos e demais pautas estabelecidas nas sessões.

Aprimorar as leis e políticas públicas: A contribuição da sociedade é fundamental para o aprimoramento das leis e políticas públicas, garantindo que estas sejam mais justas e eficazes.

Desse modo desenvolver ações como essas promoverão um espaço de diálogo e interação,

fortalecendo a cidadania, o pertencimento e a confiança da comunidade em seus representantes, logo aproximando o Poder Legislativo da população, fortalecendo os laços democráticos e promovendo a inclusão social.

Por fim, a **Assembleia Itinerante** permitirá que cidadãos de diferentes regiões sejam ouvidos diretamente, ampliando a representatividade e a eficácia do Legislativo. A atuação da **Escola do Legislativo** nas capacitações profissionais fomentará o desenvolvimento econômico ao qualificar jovens e adultos. O **Programa de Visitação das Escolas** promove a educação cívica, formando cidadãos mais conscientes e engajados. E a **decoreção natalina com acesso ao espaço da Assembleia Legislativa tornará o espaço mais acolhedor e acessível a população**, através das visitas guiadas gerando uma nova experiência educativa, assim contribuindo para a construção de uma sociedade mais coesa, democrática e reforçando o papel da Assembleia Legislativa como agente promotor de valores humanitários e de desenvolvimento social.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. O levantamento de mercado é um procedimento fundamental e tem como objetivo identificar as soluções e tecnologias disponíveis no mercado para atender uma necessidade específica. No contexto da Assembleia Legislativa de Rondônia (ALE/RO), o levantamento visa conhecer as soluções para a contratação de uma empresa especializada em produção de eventos para o evento natalino de 2024, garantindo eficiência, qualidade e um impacto significativo na comunidade. Essa análise busca identificar soluções da demanda, incluindo atrações artísticas, logística, decoração e toda a produção necessária para criar uma experiência natalina memorável e inclusiva.

3.2. A Assembleia Legislativa de Rondônia (ALE/RO) busca realizar um evento natalino de grande porte em 2024, que simbolize a harmonia, paz e união na comunidade. A escolha por contratar uma única empresa para a produção do evento justifica-se pela complexidade e pela necessidade de integração de diversas atividades artísticas e logísticas.

3.3. Contratar uma única empresa permite a centralização da gestão do evento, garantindo que todas as partes trabalhem em harmonia. A produção de um evento envolve diversos elementos, como shows, decoração, segurança e logística. Uma única empresa terá um entendimento mais profundo das necessidades e poderá integrar esses aspectos de maneira eficaz.

3.4. A empresa especializada em produção de eventos possui conhecimento técnico, experiência prévia e equipe capacitada, o que garante a execução de atividades de alta qualidade. Essa especialização é crucial para lidar com os desafios que surgem durante a realização de um evento de grande porte, como o gerenciamento de tempo, cumprimento de normas de segurança e adaptação a imprevistos.

3.5. Fatiar a contratação em múltiplos contratos implica em maior burocracia, dificuldade na coordenação entre diferentes fornecedores e potencial aumento de custos devido à necessidade de mais gestão e supervisão. Ao contratar uma única empresa, a ALE/RO simplifica o processo de contratação, reduzindo o tempo e os recursos gastos.

3.6. A realização de um evento de grande porte, como um espetáculo natalino, exige não apenas um planejamento cuidadoso, mas também uma execução precisa. Para atender a essa necessidade, a contratação de uma empresa especializada em produção de eventos se torna essencial. Essa empresa traz consigo uma vasta experiência em gerenciar todos os aspectos do evento, desde a concepção até a conclusão.

3.7. Com uma equipe capacitada e conhecedora das melhores práticas do setor, a empresa será responsável por garantir que cada detalhe seja cuidadosamente orquestrado. Além disso, a expertise da empresa em lidar com imprevistos e a capacidade de adaptação em tempo real são cruciais para assegurar que o evento transcorra sem contratemplos, proporcionando uma experiência envolvente e memorável para o público.

3.8. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada não apenas facilita o planejamento e a execução do evento, mas também garante que a Assembleia Legislativa de

Rondônia alcance seus objetivos de forma eficaz e eficiente, promovendo um espetáculo natalino que atenda às expectativas da comunidade e reflita os valores da celebração.

3.9. A ALE/RO não possui a equipe interna com as competências específicas para planejar e executar um evento dessa magnitude. A produção de um evento natalino de grande porte requer experiência em áreas como logística, coordenação artística e gestão de público, que não são parte da rotina da Assembleia.

3.10. Ao contratar uma empresa especializada, a ALE/RO demonstra seu compromisso com a realização de um evento que atenda aos interesses e expectativas da comunidade, garantindo um espetáculo que ressoe com o espírito natalino e que proporcione uma experiência memorável aos cidadãos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços a serem contratados, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual.

4.2. Para que os serviços sejam contratados e corretamente prestados, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: equipe técnica qualificada e experiência comprovada nas atividades a serem contratadas ou similares, por meio de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa atestado jurídica de direito público ou privado, emitido em papel timbrado e assinado por seu Representante legal, contendo, no mínimo, identificação da contratante e da contratada, período de execução, nome e data do evento e descrição do serviço, informando que a Licitante desempenhou de forma satisfatória os serviços contratados que assemelhem ao objeto do presente estudo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Consiste na contratação de empresa especializada em produção de evento, para realização de Apresentações de Show musicais, Coro Musicais, Orquestras e Peças Teatrais, entre outros, elementos que compõe a montagem, manutenção e desmobilização para a realização do "Natal de Portas Abertas". A empresa será responsável por toda a logística e execução do evento, garantindo a ambientação de alta qualidade. A execução do evento será realizada por uma equipe especializada, composta por profissionais capacitados para o desenvolvimento e implementação de decorações e atividades correlatas. A empresa contratada deverá garantir a instalação da decoração e equipamentos necessários no período adequado, bem como sua manutenção durante o evento e posterior desmontagem, assegurando a qualidade e a segurança de todos os elementos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

LOTE ÚNICO			
EIXO 1: ATRAÇÕES ARTÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE

01	<p>Serviço de produção de evento de Grande Porte com apresentação artísticas de vários artistas, incluindo a curadoria, direção, produção e treinamento dos Staffs, Monitore e Rodie, para a execução do cronograma do evento, para o período de 12 (doze) dias, sendo 04 (quatro) finais de semanas nas datas: 06/12 (sexta-feira) a 08/12 (domingo) 13/12 (sexta-feira) a 15/12 (domingo) 20/12(sexta-feira) a 22/12 (domingo) 27/12 (sexta-feira) a 29/12 (domingo)</p> <p>Contemplando os profissionais para execução do serviço com no mínimo:</p> <p>1 (um) Diretor Artístico -Responsável por toda a criação artística do espetáculo/evento, em harmonia com equipes de produção, direção e os demais profissionais.</p> <p>1 (um) Produtor Executivo- Responsável por todas as equipes de execução do projeto, incluindo as etapas pré, execução e de pós-produção.</p> <p>1 (um) Diretor de Produção- Responsável pela direção das equipes de execução do projeto.</p> <p>1 (um) Coordenador de Produção- Responsável por coordenar as equipes de logística, com ênfase na gestão de eventos.</p> <p>1 (um) Diretor Musical- Profissional responsável pela organização musical dos artistas no palco.</p> <p>3 (três) Curador- Profissional responsável pela pesquisa e seleção dos grupos e artistas que irão compor a programação.</p> <p>2 (dois) Produtor Geral- Compõe a equipe de produção para execução do evento</p> <p>1 (um) Produtor de logística- Profissionais responsáveis por dar suporte a toda produção.</p> <p>1 (um) Coordenador de Palco- Profissional responsável pela coordenação de palco.</p>	Serviço	01
02	2 (dois) STAFS , profissionais que ficaram responsáveis pela bastidores da cena no palco.	Diária	12
03	15 (quinze) Monitores da equipe de apoio para todo o evento que estarão presentes em todo o evento.	Diária	12
04	1 (um) RODIE , profissional responsável pela produção artística com equipamentos.	Diária	12
05	Show de Banda Musical da cidade de Porto Velho- RO , com no mínimo 1 hora de show, contendo no mínimo 5 integrantes.	Und	05
06	Show de Banda Musical do interior do Estado de Rondônia , com no mínimo 1 hora de show, contendo no mínimo 5 integrantes.	Und	03
07	Show de Banda Musical de Porto Velho- RO , com no mínimo 1 hora minutos de show, contendo no mínimo 4 integrantes.	Und	05
08	Show de Banda Musical do interior do Estado , com no mínimo 1 hora minutos de show, contendo no mínimo 4 integrantes.	Und	03
09	Show de Banda Musical de Porto Velho- RO , com no mínimo 1 hora minutos de show, contendo no mínimo 2 integrantes.	Und	04
10	Apresentação de Coro Musical de Porto Velho- RO , com no mínimo 10 pessoas, com 30 minutos de apresentação.	Und	05
11	Apresentação de Coro Musical do interior de Rondônia , com no mínimo 8 pessoas, com 30 minutos de apresentação.	Und	05
12	Apresentação de Orquestras de Porto Velho- RO , com no mínimo 10 pessoas, com 30min de apresentação.	Und	03
13	Apresentação de Orquestras do interior de Rondônia , com no mínimo 10 pessoas, com 30min de apresentação.	Und	01
14	Apresentação Quadrilha Juninas , com no mínimo 05 (cinco) pares caracterizados, e no 30 minutos de apresentação.	Und	01

15	Apresentação Boi- Bumba , com no mínimo 10 personagens, com 30 minutos de apresentação.	Und	01
16	Apresentação de Show Balé de Porto Velho- RO , com no mínimo 10 pessoas, com 30min de apresentação.	Und	03
17	Apresentação teatral , com no mínimo 30 minutos, com a temática natalina.	Und	02
18	Personagem "Papai Noel" Ator que interpreta Papai Noel, estando disponível para chegada oficial e recepção de público durante todos os dias do evento.	Diária	12
19	Personagem "Ajudantes do Papai Noel" Personagens lúdicos que auxiliam o bom velhinho, contendo 02 (duas) personagens.	Diária	12
20	Locutor/Apresentador para a realizar a condução e apresentação das programação do evento.	Diária	12
21	Roteiro serviço de escrita de roteiro para a condução das 12 (doze) apresentação artísticas	Und	12
Valor Total Eixo 1			
EIXO 2: ESPAÇO KIDS			
20	Serviço de Produção para a coordenação do Espaço Kids, incluindo: 01 (um) Coordenação de Produção Responsável pela coordenação do espaço kids. 01 (um) Pedagogo Responsável por definir os jogos e brinquedos de cada faixa etária.	Serviço	01
22	Locação de brinquedos infantis para criação de "Espaço Kids" contendo no mínimo os seguintes itens: Cama elástica P- para crianças de 3 a 4 anos; Cama elástica M Cama Elástica G Casinha encantada Playground Escorregador Tobogã Disney Tobogã mundo mágico Tapetes EVA Piscina de bolinha c/ escorrega Tobogã Gigante Basquete Eletrônico Guerra de Contonete Jamp Touro mecânico Lounge Kids Incluindo a montagem, manutenção e desmobilização para a liberação do acesso a rua.	Diária	12
23	Carrinho de Pipoca contendo: Pipoqueiro, pipoqueira elétrica ou a gás, insumos e embalagens necessárias para distribuição de saquinhos de pipoca, tendo a opção de 2 (dois) tipo de pipoca: Salgada e Doce, para as crianças do espaço kids, para atender até 1.000 (mil) crianças por dia.	Diária	12
24	Água mineral 200ml , tipo sem gás, envazada em copo de 200ml, que deverá ser servida em temperatura Gelada e acondicionadas em geleiras térmicas com gelo, para as crianças do espaço kids.	Und	1.000
25	Senhas impressas para o controle de entrada	Und	1.000
26	Pulseiras de identificação infantil	Unid	1.000
27	Monitores, recreadores e personagens infantis , que serão responsáveis por cuidar, brincar, direcionar e comandar os jogos com as crianças do espaço kids com no mínimo: 6 (seis) Monitores; 4 (quatro) Recreadores; 4 (quatro) Personagens infantis	Diária	12
Valor Total do Eixo 2			

Eixo 3: Logística			
28	Serviço de Produção de Coordenação logística e acessibilidade do evento contendo no mínimo: 01 (um) Coordenador de logística Responsável por toda a logística do evento 01 (um) Consultor de Acessibilidade Responsável por coordenar as medidas de acessibilidade atitudinal e de espaço físico Serão responsáveis pelo treinamento dos monitores de acessibilidade para que executem as funções em conformidade as orientações adequadas para o atendimento ao público de grandes eventos.	Serviço	01
29	04 (quatro) Monitor de acessibilidade Responsável por conduzir pessoas como mobilidade reduzida, idosos, etc,	Diária	12
30	Equipe de Limpeza dos ambientes, responsável pela limpeza e organização de todos os ambientes, incluindo recolhimento e destino do lixo do Palco, camarins e tendas de apoio, contendo no mínimo 06 (seis) profissionais, para efetuar o serviço durante os 12 (doze) dias do evento	Serviço	01
31	Locação de 2 (duas) Tendas 10x10 com lateral fechada para Camarim e Tenda QG da Produção	Diária	12
32	Locação de Tenda 10x10 coberta para o Espaço Kids.	Diária	12
33	Locação de 8 (oito) Climatizadores para Palco, QG Produção, Camarim e Espaço Kids	Diária	12
34	Equipe com 4 (quatro) Seguranças para o controle de acesso das áreas	Diária	12
35	Adesivo para sinalização de Carro Oficial	Und	40
36	Locação de 20 (vinte) Rádio Comunicadores para a comunicação da equipe.	Diária	12
37	Camisetas para as equipes da produção do evento e equipe de apoio	Und	200
38	Crachás de identificação para Diretoria, Produção e equipe de apoio.	Und	100
39	Coffe Break compreende a oferta mínima dos seguintes itens: água mineral, café, três sabores de refrigerante, três sabores de sucos naturais- 350 ml no mínimo de suco ou refrigerante por pessoa, quatro tipos de salgados fritos, três tipos de salgados assados, dois tipos de sanduíches naturais, três sabores de bolos e salada de frutas com no mínimo três tipos de frutas. Mini sanduiche e/ou salgado tamanho coquetel (frito ou assado) peso mínimo 15g, sendo no mínimo 6 unidades por pessoa e 2 sanduíches por pessoa, 2 Fatias de bolo por pessoa (totalizando no mínimo 80g)	Pessoas	1.200
Valor total eixo 3			
Valor total lote único (eixo 1,2 e 3)			

6.1. As quantidade estimada baseou-se no cronograma do evento item 7.4, onde foi criada a programação de todo o evento pelo Departamento Cerimonial e Secretaria de Modernização, no qual foi apresentado para a autoridade superior e foi devidamente aprovada, objetivando atrair o público por meio da realização de shows, apresentações teatrais, musicais e parque kids "gratuito", com a organização, planejamento e a logística necessária, em conjunto com a expertise da empresa especializada na produção de grande eventos.

6.2. A definição de escolha por bandas e artistas da cidade de **Porto Velho- RO e interior de Rondônia**, justifica-se necessidade de valorização do artista local, objetivando o fomento da economia regional e o incentivo e a promoção da cultura Rondoniense.

6.3. A necessidade de inclusão do Coffe Break, justifica-se pela necessidade de alimentação do QG da produção e equipe de apoio e Camarim dos artistas, que é praxe na produção de eventos de grande porte, além de tornar o andamento da logística mais eficiente

com a disponibilidade de alimentação e hidratação no local, foi estimado a quantidade de 100 pessoas a cada dia de evento entre a produção e artistas, totalizando 1.200 (mil e duzentas) pessoas

6.4. A expectativa de público estimado para cada dia de apresentação é de 1.000 (mil) pessoas, caracterizando assim o evento como de Grande Porte com público estimado 500 participantes até 5.000, com a junção de várias equipes especializadas, como as de logística, administrativa, decorativa, cerimonial, infraestrutura e segurança.

6.5. Os itens que compõe a montagem e desmobilização deverão ser montados na manhã das Sextas-Feiras e desmontando nos Domingos, após o fim do evento, objetivando a desobstrução da rua Jose Camacho para a passagem dos carros no pós evento.

6.6. Considerando a necessidade de vislumbrar um grande público é de vital importância que o evento seja devidamente organizado e produzido por aqueles que possuem expertise e experiência necessária para atuar em eventos de grande porte, desde a pré produção, produção, coordenação, execução e pós evento.

7. LOCAL, HORARIO, PRAZO, CRONOGRAMAS

7.1. Local de Entrega:

7.1.1. Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria- Palácio Marechal Rondon- Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

7.2. Data e Horário do evento:

7.2.1. As apresentações serão realizadas nos dias 06/12 (sexta-feira) a 08/12 (domingo); 13/12 (sexta-feira) a 15/12 (domingo); 20/12(sexta-feira) a 22/12 (domingo); 27/12(sexta- feira) a 29/12 (domingo) e os horários estarão previstos no item 16.4 do Termo de Referência.

7.3. Da Instalação:

7.3.1. Parque Kids- na Rua Jose Camacho, em frente ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

7.3.2. Tendas da Produção e Camarim, próximas ao palco principal.

7.4. Cronograma do Evento:

PROGRAMAÇÃO DE NATAL "PORTAS ABERTAS"- ALE/2024

PRIMEIRO FINAL DE SEMANA

ABERTURA 06/12/2024

19:00	Acendimento das Luzes
19:30	1°Projeção
19:45	Fala dos deputados
20:30	2°Projeção
20:45	Show de Drones
20:45 às 21:30	Coral do Legislativo/ entrada do papai Noel
21:30	3° Projeção
22:30	4°Ultima projeção

2° dia 07/12/2024

19:00	Acendimento das Luzes
19:30	1°Projeção
19:40	Coral 1 20M
20:00	Coral 2 20M

20:30	2° Projeção
20:45	Orquestra Instrumental 1H
21:30	3° Projeção
21:45	Show Musical (artistas Locais) 1H
22:30	4° Última projeção

3° dia 08/12/2024

19:00	Acendimento das Luzes
19:30	1° Projeção
19:40	Coral (20M apresentação)
20:00	Ballet natalino (25-30 apresentação)
20:30	2° Projeção
20:45	Show Musical (artistas Locais) 1H
21:30	3° Projeção
21:45	Espetáculo da Alegria de Natal (grupo de dança) 1H
22:30	4° Última projeção

SEGUNDO FINAL DE SEMANA

4° dia 13/12/2024

19:00	Acendimento das Luzes
19:30	1° Projeção
19:40	Coral (20 M apresentação)
20:00	Show Musical (artistas Locais) 30M
20:30	2° Projeção
20:45	Teatro (nascimento de Cristo) 1° ato
21:30	3° Projeção
21:45	Teatro (nascimento de Cristo) 2° ato
22:30	4° Última Projeção

5° dia 14/12/2024

19:00	Acendimento das Luzes
19:30	1° Projeção
19:40	Coral Musical (Coral do Legislativo)
20:00	Coral (20M apresentação)
20:30	2° Projeção
20:45	Orquestra Instrumental 1H
21:30	3° Projeção
21:45	Show Musical (artistas Locais) 1H
22:30	4° última projeção

6° dia 15/12/2024

19:00	Acendimento das Luzes
19:30	1° Projeção
19:40	Coral 1 20M
20:00	Coral 2 20M
20:30	2° Projeção
20:45	Show Musical (artistas Locais) 1H
21:30	3° Projeção
21:45	Espetáculo da alegria de natal (Grupo de Dança)

22:30	4° última Projeção
-------	--------------------

TERCEIRO FINAL DE SEMANA

7° DIA 20/12/2024

19:00	Acendimento das Luzes
19:30	1° Projeção
19:40	Coral 1 20M
20:00	Coral 2 20M
20:30	2° Projeção
20:45	Orquestra Instrumental
21:30	3° Projeção
21:45	Show Musical (artistas Locais)
22:30	4° Ultima Projeção

8° dia 21/12/2024

19:00	Acendimento de luzes
19:30	1° Projeção
19:40	Coral
20:00	Show Musical (artistas Locais)
20:30	2° Projeção
20:45	Teatro (um conto de natal/ Natal de jesus) 1° ato
21:30	3° Projeção
21:45	Teatro (um conto de natal/ Natal de jesus) 2° ato
22:30	4° Ultima Projeção

9° dia 22/12/2024

19:30	Acendimento de Luzes
19:30	1° Projeção
19:40	Coral Musical (Coral do Legislativo)
20:00	Ballet Natalino 25M
20:30	2° Projeção
20:40	Show Musical (artistas Locais)
21:30	3° Projeção
21:30	Espetáculo da alegria de natal (Grupo de Dança)
22:30	4° Ultima Projeção

QUARTO FINAL DE SEMANA

10° dia 27/12/2024

19:00	Acendimento de luzes
19:30	1° Projeção
19:40	Coral 1 20M
20:00	Coral 2 20M
20:30	2° Projeção
20:45	Orquestra Instrumental
21:30	3° Projeção

21:45	Show Musical (artistas Locais)
22:30	4° Última Projeção

11° dia 28/12/2024

19:00	Acendimento das Luzes
19:30	1° Projeção
19:40	Coral
20:00	Ballet Natalino
20:30	2° Projeção
20:40	Orquestra Instrumental
21:30	3° Projeção
21:40	Show Musical (artistas Locais)
22:30	4° Última Projeção

Encerramento 29/12/2024

19:00	Acendimento das Luzes
19:30	1° Projeção
19:45	Fala dos deputados
20:30	2° Projeção
20:45	Show de Fogos
20:45 às 21:30	Coral do Legislativo
21:30	3° Projeção
22:30	4° Última projeção

7.5. Da apresentação do Pré-Evento:

7.5.1. O prazo de apresentação da prévia do Evento do objeto, será após a emissão da Ordem de Serviço e/ou assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, conforme o cronograma abaixo:

Cronograma- Artístico		
Eixo	Descrição	Data da apresentação/ Período
1- Artístico 3- Logístico	Apresentação a prévia do Cronograma p/ aprovação da área competente, em caso de ressalvas, a Contratada tem 02 (dois) dias para a adequação e nova apresentação. Sendo aprovado a Contratada poderá prosseguir com os atos preparatórios do evento.	16/11/2024
2- Espaço Kids	Apresentação a prévia dos brinquedos e sua distribuição, além da previsão do plano de instalação, manutenção e desmobilização, para a aprovação do área competente, em caso de ressalvas, a Contratada tem 02 (dois) dias para a adequação e nova apresentação. Sendo aprovado a Contratada poderá prosseguir com o plano de execução. Observando a necessidade de desobstrução da rua todos os Domingos no fim do evento.	16/11/2024

<p>Montagem e Instalação</p>	<p>Os itens que compõe montagem e instalação devem ser montados e devidamente instaladas para receber os demais componentes até o dia 05/12/2024, naquilo que couber. Os elementos infláveis que possuem uma carga horária para seu enchimento deve observar impreterivelmente a antecedência de realização do serviço para que no dia 19:00 06/12/2024, estejam pronto para uso.</p>	<p>25/11/2024 a 05/12/2024</p>
<p>Desmontagem e desmobilização</p>	<p>Os itens que obstruir a passagem da Rua Tabajara (em frente ao TJ) devem ser desmontados todo Domingo no final do evento, objetivando a desobstrução da via, portanto, deverá haver a equipe responsável pela desmontagem pelo nos dias- 08/12, 15/12, 22/12 e 29/12.</p>	<p>-</p>

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação será definido pelo Departamento de Compras da Superintendência de Compras e Licitações - SCL, **nos moldes do art. 23 da Lei n 14.133/21 e IN SEGES/ME N 65/21.**

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não se vislumbra, no momento, motivações para o parcelamento da contratação devido as características do serviço a ser contratado, por se tratar de solução única e integrada entre si, além da data sazonal de fim de ano, no qual as agenda dos artistas locais se tornam mais movimentadas. Com o intuito de ampliar a competição e termos a possibilidade de potenciais interessados, evitando assim a pulverização dos contratos acarretando onerosidade excessiva, além da dificuldade de gerir vários contratos e com diferentes fornecedores o que pode impactar diretamente na execução do evento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

10.1. A contratação de empresa especializada em produção de evento para realização de Apresentações de Show musicais, Coro Musicais, Orquestras e Peças Teatrais, entre outros, elementos que compõe a montagem, manutenção e desmobilização para a realização do "Natal de Portas Abertas" da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo o serviço de produção, curadoria, produção executiva, logística e coordenação do evento e locação de infláveis para a criação do espaço kids é correlata a contratação de serviços de iluminação ornamental e engenharia, contendo elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina para o Prédio deste Poder Legislativo, denominado Palácio Marechal Rondon, visando atender ao interesse público, processo 100.2411.000002/2024-11, visto que ambas são necessárias para a realização do evento natalino da Assembleia Legislativa "Natal de Portas Abertas"

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a contratação deste serviço, espera-se manter as atividades relacionadas à cultura local. O Natal é um dos momentos mais simbólicos da humanidade, sendo celebrado em diversas partes do mundo há milhares de anos. Realizar o espetáculo de natal na Assembleia Legislativa de Rondônia é uma maneira de participar ativamente do cotidiano da comunidade. Através desta ação pretende-se incentivar a interação da comunidade com a Assembleia Legislativa de Rondônia, tornando-a mais acolhedora e humanizada, favorecer a convivência social, valorizar as tradições e a cultura e, ainda, fortalecer a atividade turística, oferecendo mais atrativos aos visitantes. Nesse sentido, o espetáculo de Natal proposto tem o objetivo de ser um ponto de encontro para famílias, amigos, crianças e turistas, despertando nas pessoas os sentimentos de fraternidade, união, amor e solidariedade, tão evidenciados neste período do ano.

12. IMACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. A presente contratação poderá ocasionar alguns impactos ambientais,

principalmente relacionados ao uso de recursos naturais, produção de resíduos e emissões de poluentes. Alguns exemplos de impactos ambientais que podem ocorrer:

a) **Consumo de recursos naturais** : A produção de materiais para as apresentações artísticas, como cenários, figurinos, adereços e instrumentos musicais, pode envolver o uso de recursos naturais como madeira, tecidos, metais, entre outros.

b) **Geração de resíduos**: O processo de criação e produção das apresentações artísticas pode gerar resíduos sólidos, como sobras de materiais, embalagens e equipamentos descartados.

c) **Consumo de energia e água**: As apresentações podem demandar o uso de equipamentos elétricos, iluminação, equipamentos de som e cenários que consomem energia elétrica. Além disso, a montagem e desmontagem dos eventos podem envolver o uso de água para limpeza e manutenção.

d) **Emissões de poluentes**: O transporte de materiais, equipamentos e pessoal para os eventos pode gerar emissões de poluentes atmosféricos, como dióxido de carbono (CO₂) proveniente de veículos a combustão.

e) para mitigar esses impactos ambientais, algumas medidas de tratamento podem ser adotadas:

f) **Uso de materiais sustentáveis**: Priorizar o uso de materiais reciclados, recicláveis ou de origem sustentável na produção das apresentações artísticas. Além disso, é possível optar por materiais reutilizáveis para cenários e adereços.

g) **Gestão de resíduos**: Implementar um plano de gestão de resíduos que inclua a separação, coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos gerados durante a produção e realização dos eventos.

h) **Eficiência energética**: Utilizar equipamentos e sistemas de iluminação e sonorização com alta eficiência energética, além de adotar práticas para reduzir o consumo de energia durante as apresentações.

i) **Transporte sustentável**: Promover o uso de transporte público, caronas solidárias ou veículos elétricos para o deslocamento de pessoal e materiais para os eventos. Quando possível, também é recomendado agrupar as atividades em uma mesma região para reduzir a necessidade de deslocamento.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para contratação de empresa especializada em produção de evento para realização de Apresentações de Show musicais, Coro Musicais, Orquestras e Peças Teatrais, entre outros, elementos que compõe a montagem, manutenção e desmobilização para a realização do "Natal de Portas Abertas" da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo o serviço de produção, curadoria, produção executiva, logística e coordenação do evento e locação de infláveis para a criação do espaço kids, mostra-se viável técnica e necessariamente.

A contratação, enquadrada como comum, de acordo com a legislação vigente, a modalidade escolhida será Pregão eletrônico, sendo a forma de julgamento o **Menor preço global/lote**. Assim, com o estímulo a ampla concorrência aos interessados.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. DAS ASSINATURAS

Presidente: Carla Maiza Silva de França- Assessor de Direção- ALE/RO

Membro: Jennyfer Leticia dos Santos- Secretária Adjunta Modernização- ALE/RO

Membro: Jacqueliney Borges de Lourdes- Assessor de Direção- Departamento Cerimonial-ALE/RO

Responsável pela aprovação: Jefson Andrade Monte -Secretário de Modernização da Gestão- ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Jennyfer Letícia dos Santos, Secretário (a) de Modernização da Gestão - Adjunto (a)**, em 13/11/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maíza Silva de França, Assessor de Direção**, em 13/11/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefson Andrade Monte, Secretário de Modernização da Gestão**, em 13/11/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0316238** e o código CRC **47278DFA**.

Referência: Processo nº 100.023.000070/2024-20

SEI nº 0316238

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br